



**DECRETO Nº 311/2009**

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
 no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
 3.469, de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.509,55 (um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0800	- SECRETARIA OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200812.037	- Serviços de Pav. e Reparos Vias Públicas	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31808</b>	
12941/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	1.509,55
	<b>TOTAL .....</b>	<b>1.509,55</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31808**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 18 de dezembro de 2009.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
AMARAS DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ  
ANEXO Nº 01 - 2009

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ  
ANEXO Nº 01 - 2009

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ  
ANEXO Nº 01 - 2009

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ  
ANEXO Nº 01 - 2009

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ  
ANEXO Nº 01 - 2009

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 18 de Dezembro de 2009  
DE N.º 8759  
UMUARAMA, 18 / 12 / 2009  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ANEXO Nº 01 - 2009